



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00012/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO-ME - AVENIDA VENÂNCIO NEIVA, S/N - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 05.439.901/0001-06, neste ato representado por Lauri Robson da Silva Figueiredo, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Guilherminio José dos Santos, S/N, Centro - Brejo dos Santos - PB, CPF n° 027.902.004-08, Carteira de Identidade n° 1561451 2ª SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00013/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para elaboração de projetos de engenharia e fiscalização.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00013/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Prestação de serviços na elaboração de projetos de engenharia para obras a serem executadas com recursos próprios. Descrição dos Serviços: Projeto de arquitetura de praças, postos de saúde, escolas, lavanderias e edificações em geral do Município, com os respectivos projetos hidráulicos, sanitário, elétrico e estrutural; Projeto de Pavimentação em paralelepípedo com levantamento topográfico, planimetria e altimetria. Drenagem e esgoto com levantamento prévio da bacia de contribuição, projeto de caixa de água com respectivos projetos estruturais, e quaisquer outros projetos de interesse do município a serem executados com recursos próprios. Todos os projetos deverão ser acompanhados com memorial descritivo, planilha orçamentária, composição de custos, cronograma físico financeiro, memória de cálculos e ART. A empresa terá que emitir parecer de todos as licitações de obras do Município referente a engenharia. Obs.: Deverá ser entregue no	MÊS	11	3.600,00	39.600,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	minimo 01 (HUM) projeto e no máximo 03 (TRÊS) projetos por mês, dos referidos a cima.				
2	Acompanhamento e fiscalização de obras a serem executadas, no Município de Catolé do Rocha- PB. A empresa terá que alimentar os referidos órgãos de controle, SIMEC, FNDE, SISMOB, TCU GEO-PB, apresentar respectivas medições e ARTS de todas as obras no Município, como também emitir parecer e justificativas por atraso dos convênios mediante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devera ter profissional disponível 40hs semanais na sede da Prefeitura.	MÊS	11	7.650,00	84.150,00
					Total: 123.750,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 123.750,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 11 (onze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

[Assinatura]

Lauren

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

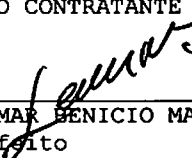
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Fevereiro de 2017.

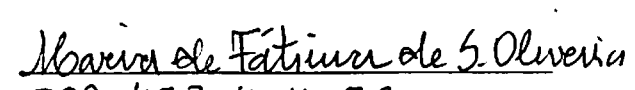
TESTEMUNHAS


046.411.734-00

PELO CONTRATANTE


LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO


582.453.404-72


LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO
027.902.004-08



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de projetos de engenharia e fiscalização.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2017.

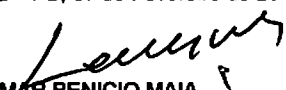
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria de Administração 339039 – outros serviços de terceiros – PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00012/2017 – 07.02.17 – LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO-ME – R\$ 123.750,00

Catolé do Rocha – PB, 07 de Fevereiro de 2017


LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito



12.361.2009.2021. Elemento de despesa: 33.90.39.99. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00003/2017 - 07.02.17 - JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA - CURSOS DE IDIOMAS - ME - R\$ 144.000,00.

DESPACHOS DO PREFEITO

Em 2 de fevereiro de 2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da Municipalidade via locação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DJ COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.369.050,00.

Em 7 de fevereiro de 2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2017, que objetiva: Prestação dos serviços especializados em cursos de idiomas (Inglês/Espanhol), em atendimento às demandas operacionais deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA - CURSOS DE IDIOMAS - ME - R\$ 144.000,00.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR
MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.006/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silva Jardim, 427 - Santo Antonio - Campina Grande - PB, às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, Contratação de Empresa Especializada Na Locação de Veículo Tipo 8Nibus, Com Motorista, Para Atender As Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3.057. Informações: no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3310-6652. Email: licitacao.semaseg@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.007/2017 - SRP

A Secretária Municipal de Assistência Social torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silva Jardim, 427 - Santo Antonio - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, MENOR PREÇO POR ITEM, com exclusividade para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Para Contratação de empresa para FORNECIMENTO de recarga de botijões e cilindros de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades das unidades da SEMAS Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3.057. Informações: no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3310-6652. Email: licitacao.semaseg@gmail.com.

Campina Grande-PB, 6 de fevereiro de 2017.
AURELIO FERNANDES DE MORAIS
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Pregão Presencial nº 2.05.005/2017 publicado no Diário Oficial Da União no dia 03/02/2017 seção 3 pag 173 onde se ler - PARTES: Menor preço por LOTE Leia-Se Menor preço por ITEM. As Demais Informações Permanecem Inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.004/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTIJÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE GÁS COM 13KG VAZIO, PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 131.450,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.040/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2050/3390.3000/050-GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e André Felipe de Souza Santos. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/ndi.html>, pelo código 00032017020800184

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2015/FNDE/MEC

SOLICITAÇÃO Nº 71.844
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2016
A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 71.844 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO(MEC) - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO(FNDE), DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2016, referente ao PROCESSO DE ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 038/2015/FNDE/MEC, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA (CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03), DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, PARAIBA, ADJUDICADO A Empresa NASTA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.143.181/0001-80, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 190.704,00 (cento e noventa mil, setecentos e quatro reais).

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2015/FNDE/MEC

SOLICITAÇÃO Nº 71.846
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2016
A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 71.846 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO(MEC) - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO(FNDE), DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2016, referente ao PROCESSO DE ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 038/2015/FNDE/MEC, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (BERÇO COM COLCHÃO), DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, ADJUDICADO A Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 86.729.324/0001-80, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Campina Grande-PB, 3 de fevereiro de 2017

PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 6/2016/FNDE/MEC

SOLICITAÇÃO Nº 71.849
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2016
A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 71.849 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO(MEC) - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO(FNDE), DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2016, referente ao PROCESSO DE ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 06/2016/FNDE/MEC, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS, DESTINADOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAIBA, ADJUDICADO A Empresa INOXCOOK COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.360.157/0001-44, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 54.690,00 (vinte e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais, quinze centavos).

Campina Grande-PB, 2 de fevereiro de 2017
IOLANDA BARBOSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lima, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisições Parceladas de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para suprir as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2010. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141.

Casserengue-PB, 6 de fevereiro de 2017.
LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigorífico, para atender as necessidades das secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 -

manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT nº 7/2017 - 07.02.17 - Evaldo Evangelista de Paiva - ME - R\$ 71.490,00; CT nº 8/2017 - 07.02.17 - Maria Neide da Silva Vieira - ME - R\$ 30.630,00.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 12/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT nº 9/2017 - 07.02.17 - A. C. de Freitas Filho - ME - R\$ 128.774,50; CT nº 10/2017 - 07.02.17 - Maria Neide da Silva Vieira - ME - R\$ 86.604,90; CT nº 11/2017 - 07.02.17 - Pereira e Martins Distribuidora de Alimentos Ltda - R\$ 54.652,90.

OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de projetos de engenharia e fiscalização. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria de Administração 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT nº 12/2017 - 07.02.17 - Lauri Robson da Silva Figueredo-ME - R\$ 123.750,00.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 18/2017, realizada no dia 06/02/2017 às 14:00 horas, com o Objeto: Contratação de Empresa para serviços de manutenção, recuperação e pavimentação em paralelepípedos em bicos, travessas, vias, lombadas, fechamento de buracos em diversas localidades do município. Deflagrou-se Fracassada, em razão das licitantes não atenderem a documentação exigida no instrumento convocatório, conforme mencionado em ata.

Católé do Rocha-PB, 7 de fevereiro de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas para: Aquisição parcelada de material didático e de expediente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº. 002/2017, de acordo com relatório da Assessoria Jurídica do município e em cumprimento aos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores ACOELHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto em favor de JOSÉ RONALDO DE SOUZA SILVA CPF 488.317.354-20 no valor total de R\$ 32.400,00 e JOSÉ FRANCISCO DE PONTES CPF 603.625.454-72 no valor total de R\$ 32.400,00, perfazendo o valor global de 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais). Em consequência, ficam convocados para assinatura dos instrumentos de contrato sob as penalidades da lei. Publique-se e Cumpra-se.

Cuité/PB, em 07 de fevereiro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO DE CUITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor das empresas OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ 07.324.070/0001-44 no valor total de R\$ 107.891,00, COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI ME CNPJ 24.059.658/0001-37 no valor total de R\$ 58.190,00 e SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ 19.253.218/0001-86 no valor total de R\$ 176.714,75, perfazendo o valor global de R\$ 342.795,75. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O Prefeito do Município de Cuité/PB, torna público que homologou o objeto desta licitação em favor da empresa OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ 07.324.070/0001-44 no valor total de R\$ 107.891,00, COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI ME CNPJ 24.059.658/0001-37 no valor total de R\$ 58.190,00 e SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ 19.253.218/0001-86 no valor total de R\$ 176.714,75, perfazendo o valor global de R\$ 342.795,75. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 07 de fevereiro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO DE CUITÉ

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antônio Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 11:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Centro de Preços para contratações futuras, para: Selecionar Empresa para prestar os serviços de Apoio Administrativo, Assessoria e Acompanhamento de projetos, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalhos e programas governamentais para as diversas Secretarias do município de Bom Sucesso/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. Email: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br

Bom Sucesso - PB, 06 de Fevereiro de 2017

PAULO GUEDES DA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

A Prefeitura do Município de Catolê do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00018/2017, realizada no dia 06/02/2017 às 14:00 horas, com o Objeto: Contratação de Empresa para serviços de manutenção, recuperação e pavimentação em paralelepípedos em bicos, travessas, vielas, lombadas, fechamento de buracos em diversas localidades do município. Deflagrou-se Fracassada, em razão das licitantes não atenderem a documentação exigida no instrumento convocatório, conforme mencionado em ata.

Catolê do Rocha- PB, 07 de Fevereiro de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigorífico, para atender as necessidades das secretarias do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e:

CT Nº 00007/2017 - 07.02.17 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 71.490,00;
CT Nº 00008/2017 - 07.02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 50.630,00.

Catolê do Rocha - PB, 07 de Fevereiro de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e:

CT Nº 00009/2017 - 07.02.17 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 128.774,50;
CT Nº 00010/2017 - 07.02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 86.604,90;
CT Nº 00011/2017 - 07.02.17 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 54.652,90.

Catolê do Rocha - PB, 07 de Fevereiro de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de projetos de engenharia e fiscalização.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria de Administração 339039 - outros serviços de terceiros - PJ.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e:

CT Nº 00012/2017 - 07.02.17 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO-ME - R\$ 123.750,00
Catolê do Rocha - PB, 07 de Fevereiro de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 0001/2017, que objetiva empresa interessada em apoiar a estruturação e organização do carnaval 2017 no município de Cajazeiras: ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa CBM PRODUTOS ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ 07.728.465/0001-02, no valor de R\$ 61.500,99 (sessenta e um mil, quinhentos reais e noventa e nove centavos).

Cajazeiras - PB, 07 de Fevereiro de 2017

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2017

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E